



**PORTARIA Nº 11.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Nomeia a composição da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.186/2014, **RESOLVO:**

Art. 1º A gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Art. 13 da Lei nº 2.356, de 11 de junho de 1991, contará com a seguinte composição:

- I - VALTERMIR PEREIRA;
- II - ROSEMARI GALVANO;
- III - ROSA RIBEIRO GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 10.635, de 12 de novembro de 2014, e 10.855, de 4 de abril de 2016.

Município de Mauá, em 11 de outubro de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

ap/